



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

Primeiro Termo Aditivo ao Edital de
Concurso Público Nº 001/2012.

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A comunica que conforme Nota de Encaminhamento número 129-A/2012, Deliberação da Diretoria Colegiada número 459/2012 e Ata do Conselho de Administração do dia 11/12/2012, foi aprovada a nova Política de Recursos Humanos, onde se estabelece as diretrizes para evolução do salário de acordo com o piso salarial das categorias.

1. DO PISO SALARIAL

1.1. O piso salarial é determinado conforme o cargo:

Cargo	Valor Piso (R\$)
Assistente Operacional	1.910,43
Técnico Industrial - Eletrotécnica	2.872,81
Técnico Industrial - Eletrônica	2.872,81
Técnico Industrial - Mecânica	2.872,81
Técnico Industrial - Topografia	2.872,81
Técnico Industrial - Telecomunicações	2.872,81
Técnico Nível Médio - Química	2.872,81
Técnico Seg. Trabalho	2.872,81
Administrador	4.965,75
Analista de Nível Superior - Comunicação Social	4.965,75
Analista de Nível Superior - Químico	4.965,75
Analista de Sistemas	4.965,75
Contador	4.965,75
Economista	4.965,75
Engenheiro Florestal	5.287,00
Médico do Trabalho	3.989,47

- 1.2. O processo evolutivo do salário se dará da seguinte forma:
- a) Nos primeiros de 12 meses, a contar da data da admissão, o salário será equivalente a 60% do piso salarial do cargo ocupado.
 - b) A partir 13º mês, o salário será equivalente a 80% do piso salarial do cargo ocupado.
 - c) A partir do 25º mês, o salário poderá chegar a 100% do piso salarial do cargo ocupado, se o empregado obter, ao menos, 650 pontos na avaliação por merecimento do PCS.
- 1.3. A eventual diferença salarial ocorrida entre o salário fixo disposto nos itens 2 do presente Edital, e o piso salarial do cargo, será paga em rubrica separada.
- 1.4. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado, se o piso salarial deixar de existir.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

Diretor Presidente